



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
João Barbosa da Silva, nº 120, Centro, Queimadas- PB.

EDITAL Nº. 003/2021

**DISPOE SOBRE O PROCESSO DE CADASTRAMENTO E FASE DE ENTREVISTAS
PARA PERMISSÃO DE USO DOS ESPAÇOS DO MERCADO PÚBLICO DE
QUEIMADAS-PB**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS – ESTADO DA PARAÍBA, no uso das competências conferidas pela Lei Orgânica do Município, torna pública a realização de processo seletivo, visando selecionar pessoas físicas ou jurídicas, que tenham interesse em ocupar ponto comercial no Mercado Público do Município de Queimadas- Paraíba, mediante as regras estabelecidas neste edital.

I – DO OBJETO

1.1. O presente edital tem como objeto a seleção, através de processo de cadastramento e entrevista de Pessoas Físicas e Jurídicas, para ocupação de espaços, no espaço comercial existente no Novo Mercado Público do Município de Queimadas/PB, situado na Rua César Ribeiro, s/n, centro (Pátio do Povo), nesta cidade.

II – DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Os interessados que já realizaram o pré-cadastro, de acordo com o EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS PRÉ-CADASTRADOS EM OCUPAR PONTOS COMERCIAIS DO NOVO MERCADO PÚBLICO DE QUEIMADAS-PARAÍBA, publicado pelo Município de Queimadas, estão automaticamente aptos a realizar a entrevista de seleção no período de 22 de novembro a 03 de dezembro de 2021.

2.1.1. Os interessados que não realizaram o pré-cadastro nos prazos constantes nos editais anteriores, poderão realizar sua inscrição durante o período de entrevistas dos pré-cadastrados, de 22 de novembro a 03 de dezembro de 2021.

2.1.2. O cadastramento dos que não realizaram o pré-cadastro será realizado pessoalmente ou através de representante regularmente constituído, no endereço constante do item 3.1. deste edital.

2.2. Não será admitido que o proponente devidamente credenciado e habilitado possa concorrer a mais de 01 (um) Boxe e/ou Áreas Externas de Uso Comum.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
João Barbosa da Silva, nº 120, Centro, Queimadas- PB.

III – DO PROCESSO DE IDENTIFICAÇÃO E CADASTRAMENTO DOS QUE NÃO REALIZARAM O PRÉ- CADASTRO

3.1 Os interessados que não realizaram o pré-cadastramento deverão comparecer pessoalmente ou através de procurador regularmente constituído por instrumento público de mandato, nas datas especificadas no item 2.1.1, na sede da Casa do Empreendedor, situada no Largo da Matriz, s/n, Centro, (ao lado da Igreja Matriz), no horário compreendido entre 08h às 12h e 14h às 16h, portando formulário, devidamente preenchido e em 02 (duas) vias, que estará disponível na página oficial da Prefeitura Municipal de Queimadas, acompanhado da seguinte documentação, caso existente:

a) Documentos de identificação da pessoa física ou documentos de constituição da pessoa jurídica (Contrato Social ou Certificado de Condição de Microempreendedor Individual, cartão CNPJ e documentos da pessoa física administradora), bem como, foto do comércio atual, se houver.

b) Comprovante da condição de agricultor e Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP), caso possua;

c) Comprovante de endereço;

d) Comprovantes de atuação em comércio de produtos e serviços, caso possua.

3.2. Serão considerados cadastrados os interessados que apresentarem, tempestivamente, o formulário/ficha cadastral, acompanhado da documentação requerida no item 3.1.

3.3. O link para *download* do formulário de cadastro estará especificado, na página <https://www.queimadas.pb.gov.br>.

IV – DA ENTREVISTA DE SELEÇÃO

4.1. Os interessados que realizaram pré-cadastro deverão se apresentar, na sede da Casa do Empreendedor, situada no Largo da Matriz, s/n, Centro, (ao lado da Igreja Matriz), no horário compreendido entre 08h às 12h e 14h às 16h, entre os dias 22 de novembro a 03 de dezembro de 2021, excluídos os finais de semana, conforme Cronograma disposto na “Relação dos Empreendedores Que Serão Entrevistados Para Cadastro Final e Processo de Seleção”, anexo I do presente edital.

4.2. A ordem para realização das entrevistas dos pré-cadastrados seguirá o disposto no cronograma em questão, com a distribuição de senhas até o limite de 85 (oitenta e cinco) candidatos por dia, da seguinte forma:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
João Barbosa da Silva, nº 120, Centro, Queimadas- PB.

a) Os candidatos previstos para entrevistas nos dias 22 e 23 de Novembro poderão se apresentar em ambas as datas para o ato.

b) Os candidatos previstos para entrevistas nos dias 24 e 25 de Novembro poderão se apresentar em ambas as datas para o ato.

c) Os candidatos previstos para entrevistas nos dias 26 e 29 de Novembro poderão se apresentar em ambas as datas para o ato.

d) Os candidatos previstos para entrevistas nos dias 30 de Novembro e 01 de Dezembro poderão se apresentar em ambas as datas para o ato.

e) Os candidatos previstos para entrevistas nos dias 02 e 03 de Dezembro poderão se apresentar em ambas as datas para o ato.

4.2.1. O atendimento está limitado a 85 (oitenta e cinco) candidatos por dia, de modo que, encerrada a entrega das fichas, os candidatos sobressalentes deverão se apresentar no outro dia destinado à entrevista.

4.3. Os que não realizaram o pré-cadastro e que fizeram o cadastro no prazo estipulado no item 2.1.1 serão entrevistados apenas quando findarem as entrevistas dos pré-cadastrados, nos termos definidos no anexo I do presente edital, entre os dias 06 e 10 de dezembro.

4.4. O interessado deverá, obrigatoriamente, observar o anexo e comparecer na Casa do Empreendedor apenas nos dias designados, ficando advertido que não será atendido caso se apresente em dia diverso.

4.5. Não haverá agendamento, de modo que os interessados deverão observar a ordem de chegada, evitando aglomerações e tumultos.

4.6. Fica a critério dos organizadores das entrevistas (SEBRAE E UFCG), de acordo com a necessidade, utilizar o período de 06 a 10 de Dezembro para atender os candidatos que faltaram nas datas antes previstas.

4.6.1. Caso os organizadores das entrevistas (SEBRAE E UFCG) entendam necessário, será divulgado novo edital prevendo o modo de como se dará as entrevistas.

4.7. O interessado que não comparecer para entrevista, salvo motivo de força maior devidamente comprovado, estará automaticamente desclassificado da seleção.

V- DA DESTINAÇÃO DAS VAGAS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
João Barbosa da Silva, nº 120, Centro, Queimadas- PB.

5.1. A destinação dos espaços observará os seguintes percentuais:

a) 60% das unidades serão destinadas a comerciantes residentes e empresas situadas no município de Queimadas-PB.

b) 40% das unidades serão destinadas a comerciantes residentes e empresas situadas em localidades diversas.

5.2. Em caso de não ocupação total dos percentuais anteriormente definidos, haverá a redistribuição das vagas até completar-se o percentual de 100% de ocupação.

VI – DA ANÁLISE E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO HABILITATÓRIA.

6.1. Após o recebimento dos documentos de habilitação e realização das entrevistas, a Comissão Especial os analisará com o intuito de comprovar se o interessado atende as exigências dos editais.

6.2. Os requerentes que não atenderem aos requisitos exigidos no presente edital serão considerados inabilitados.

6.3. O resultado da fase de habilitação será publicado no Diário Oficial do Município.

6.4. Novo edital será publicado constando as exigências para ocupação dos espaços disponibilizados pela Prefeitura Municipal de Queimadas.

VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Fica reservada à Prefeitura Municipal de Queimadas a faculdade de cancelar, no todo ou em parte, adiar, revogar, de acordo com seus interesses, ou anular o presente Processo Seletivo de Chamamento Público, sem direito, às entidades ou aos interessados, a qualquer reclamação, indenização, reembolso ou compensação.

Queimadas – PB, 18 de novembro de 2021.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 739A-0839-EAB6-3E63

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSE CARLOS DE SOUSA REGO (CPF 601.XXX.XXX-15) em 18/11/2021 13:29:10 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://queimadas.1doc.com.br/verificacao/739A-0839-EAB6-3E63>